

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA FEDERAL

## CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

N° 109728332022

A Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, NÃO CONSTA decisão judicial condenatória com trânsito em julgado\* em nome de MONICA COSTA VENCESLAU, nacionalidade BRASILEIRA, filho(a) de ARLEI COZENDEY VENCESLAU e MARIA DE JESUS COSTA VENCESLAU, nascido(a) aos 10/11/1972, natural de RIO DE JANEIRO/RJ, documento de identificação 090224981 IFP/RJ, CPF 041.934.187-07.

## Observações:

- 1) \*Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. "Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes";
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (http://www.pf.gov.br)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 12:54 de 06/10/2022

109728332022